

Ata da 46ª Reunião do Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão – CAEX

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, a pró-reitora adjunta Lourdes Masson, em substituição ao Pró-reitor de Extensão Francisco Sobral, deu início a quadragésima sexta reunião do Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão – CAEX, em caráter extraordinário, na sala de reuniões da reitoria do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Rio de Janeiro-IFRJ. Compareceram à reunião Lourdes Masson, Danielle Salles, Luana Baracho e Rosangela Rosa. Rosangela Terra participou da reunião por meio de videoconferência, representando o campus Pinheiral. A pauta da reunião compreendeu a aprovação da ata da reunião anterior e a aprovação do regulamento FIC construído pelo GT que procedeu sua revisão. Rosangela Rosa solicitou a retificação da ata da 45ª reunião do CAEX, no quesito em que expressa que a mesma não se candidataria como conselheira na próxima eleição deste Conselho, pois, na realidade, ela pode e pretende se candidatar. Com a referida retificação, a ata foi aprovada. Lourdes Masson esclareceu que a redação do Regulamento FIC contou com a contribuição de 3 membros do CAEX que participaram do respectivo Grupo de Trabalho, o que possibilitou sua validação e aprovação, mesmo com o esvaziamento desta reunião extraordinária, devido ao final de mandato do CAEX 2015-2017. Alguns conselheiros justificaram a ausência, como a conselheira Thagata, do Campus Arraial do Cabo, que ficou impossibilitada de comparecer à reunião por uma série de dificuldades pessoais, mas encaminhou mensagem para o e-mail da Proex, no dia da reunião, justificando a sua ausência e dando seu voto favorável ao regulamento e parabenizando o trabalho deste GT. A Conselheira Giovânia, do Campus Arraial do Cabo, justificou a ausência, devido a estar fora do país na presente data. A Conselheira Maria Emília também justificou a ausência por via telefônica e deu o parecer favorável à aprovação do referido regulamento. Foi observado que o servidor em cargo técnico não pode dar aula em cursos de Formação Inicial e Continuada, porque isso se configuraria em desvio de função. Sobre haver função de coordenação nos campi sem gratificação. A coordenadora da CGFIC, Danielle Sales, sugeriu que fosse pensada a possibilidade de haver uma coordenação de cursos FIC em cada campus, o que possibilitaria a organização local do referido curso, justificando assim o recebimento de gratificação. Rosangela concluiu que facilitaria o trabalho da CGFIC e a geração de indicadores. Lourdes agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Sem mais, segue essa ATA assinada por mim, Luana Baracho, técnica em assuntos educacionais e revisada pela pró-reitora adjunta Lourdes Masson.